



SERTÃOZINHO

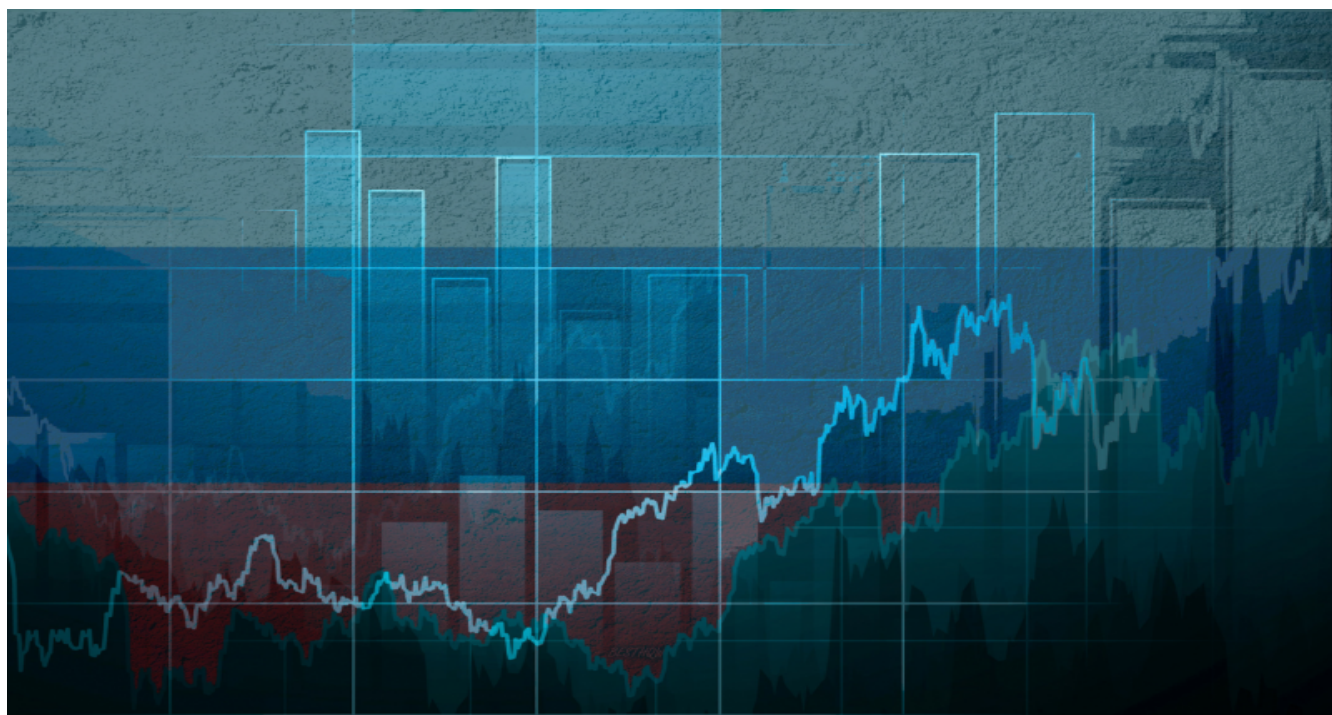
DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1649

GOVERNO DE SERTÃOZINHO REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE NA TERÇA-FEIRA, 29/09



O Governo Municipal da Estância Turística de Sertãozinho realiza na terça-feira, dia 29 de setembro, às 19h, a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, na Câmara Municipal de Vereadores.

Será apresentado o balanço das receitas e despesas do município no período de maio a agosto, atendendo à exigência prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal e assegurando a transparência na aplicação dos recursos públicos pela Administração Municipal.

A audiência é aberta ao público em geral e também será transmitida ao vivo pela TV Câmara, no canal 46.2, e pelo YouTube (Câmara Municipal de Sertãozinho - SP- Oficial).

A Câmara Municipal de Sertãozinho está localizada na avenida Egisto Sichieri, 1.289, no Jardim Diamante.

Departamento de Comunicação - PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 28 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1649

Sumário

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria da Administração	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	11
Pregão	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Extrato	12
Termo de Extrato de Contrato	14
SAEMAS	16
Licitações e Contratos	16
Dispensas	16
Poder Legislativo	24
Concursos Públicos/Processos Seletivos	24
Convocação	24



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.664, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.
(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, DENOMINADO LOTEAMENTO “VILLA IMPÉRIO”, NESTA CIDADE E MUNICÍPIO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as informações e documentos contidos na Análise de Projeto nº 3468/2025 e no Processo SEI nº 3551702.402.00014725/2026-16 e 3551702.402.00030943/2026-90;

CONSIDERANDO a caducidade do Decreto nº 8.475, de 03 de junho de 2025, nos termos do art. 4º do referido decreto, em razão do descumprimento do prazo para registro do loteamento;

CONSIDERANDO que os projetos referentes ao parcelamento do solo em questão estão de acordo com as exigências da Lei Complementar Municipal nº 347/2023;

CONSIDERANDO que os projetos estão atendendo às exigências das Leis Estaduais e Federais;

CONSIDERANDO que as áreas técnicas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana e Comissão de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Sertãozinho analisaram e concluíram que o referido parcelamento do solo está apto para ser aprovado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado neste ato o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, denominado “**VILLA IMPÉRIO**”, localizado na área urbana deste Município, com área loteada equivalente a 54.057,00 metros quadrados, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho, sob matrícula nº 11.926, de propriedade de **SPE 48 PAFIL NOVOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.879.010/0001-87, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais documentos apresentados.

Art. 2º - O projeto do loteamento é composto por 1 (uma) quadra e 12 (doze) lotes, com área mínima de 240,00 metros quadrados, totalizando área de 24.430,23 metros quadrados, equivalente a 45,19% da área total loteada.

Parágrafo único. Ficam assim destinados os usos dos lotes:

I - 1 (um) lote residencial multifamiliar, com área de 21.365,03 m², equivalente a 87,45%;

II - 11 (onze) lotes residenciais/comerciais (mistos), com área total de 3.065,20 m², equivalente a 12,55%.





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Passam a constituir bens de domínio público, sem ônus para o Município, as seguintes áreas:

I - Sistema viário: 5.704,92 metros quadrados, equivalente a 10,56% da área total loteada;

II - Áreas institucionais: 2.704,56 metros quadrados, equivalente a 5,00% da área total loteada;

III - Áreas verdes: 21.217,29 metros quadrados, equivalente a 39,25% da área total loteada.

Parágrafo único. O registro das áreas institucionais e das áreas verdes será de responsabilidade do loteador, bem como o fornecimento ao Município das certidões das matrículas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º - Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e na Lei Complementar Municipal nº 347/2023, a proprietária SPE 48 PAFIL NOVOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nelas fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto.

Art. 5º - Como garantia para a execução das obras de infraestrutura, foram indicados pelo loteador os lotes 01 a 07 do presente loteamento, os quais deverão ser gravados como caução concomitantemente com o registro do loteamento, sob pena de caducidade do presente Decreto.

Parágrafo único. Fica vedado ao loteador alienar ou onerar os lotes dados em garantia até o término das obras de infraestrutura e a expedição do Termo de Verificação de Obras pelo órgão competente.

Art. 6º - No caso de necessidade de abertura de servidões em terrenos de particulares para abrigar obras de infraestrutura, as despesas com desapropriações, licenças, registros ou averbações correrão à conta dos proprietários do loteamento, sem quaisquer ônus ao Município.

Art. 7º - Os prazos estabelecidos por esta Municipalidade e assumidos pelo loteador com relação às obras de urbanização começam a contar da data de registro do empreendimento.

Art. 8º - O loteador deverá comunicar a data de início da execução de cada etapa da obra ao órgão municipal responsável pela fiscalização, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, apresentando o documento de responsabilidade técnica correspondente.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.616, de 20 de maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 24 de setembro de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal
JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".





MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.665, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.
(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3551702.402.00024196/2026-51.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.47.02	04.128.0067.2.560	3.3.90.40.00	341	01.110.0000	160.000,00

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada, considerando o art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 7.563, de 22 de dezembro de 2025:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Dotação	Vínculo	Valor (R\$)
02.47.03	04.126.0067.2.559	3.3.90.39.00	355	01.110.0000	160.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 25 de setembro de 2026, no 129º ano de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SertãozinhoSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA UGRH Nº 574/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 21 de setembro de 2026, o Senhor: **FREDERICO FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS**, matrícula: **114.063-01**, portador do **CPF nº 293.***.***-39** no cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. (Processo SEI nº 3551702.402.00030462/2026-84).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 21/09/2026.

Sertãozinho, 24 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ
Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 575/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	CAROLINE THAIS MORETTO CARLOS ARRUDA
CPF/CIN:	417.***.***-45
CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº:	130º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 576/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	PAMELA RODRIGUES
CPF/CIN:	532.***.***-93
CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº:	131º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 577/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	LUISA MOLEZINI DE OLIVEIRA
CPF/CIN:	522.***.***-03
CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº:	132º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

Sertãozinho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA UGRH Nº 578/2.026**

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

NOME:	LAIS AGNES ALVES PEREIRA RODRIGUES
CPF/CIN:	384.***.***-73
CARGO:	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR
PROVIMENTO:	EFETIVO
SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCURSO Nº:	001/2024
CLASSIFICAÇÃO Nº:	133º

Art. 2º- O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3º- O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 24 de setembro de 2026.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração

DULCINEIA DA ASSUNÇÃO FONSECA
Gestora de Unidade de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"

**Licitações e Contratos****Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026**

OBJETO: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COMPRIMIDO EM CILINDROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2026, às 09h.

O Edital está disponível no site <https://bll.org.br> e www.sertaozinho.sp.gov.br

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade Gestora de Licitações, 28 de setembro de 2026

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

Aditivos / Aditamentos / Supressões**ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO**

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 21/09/2026

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA AGIDESH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025 - PROCESSO Nº 256/2025 - CONTRATO Nº 182/2025 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO - HELP DESK, COM SUA DEVIDA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE "SOFTWARE AS A SERVICE", BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORIA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO REFERIDO SOFTWARE NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SP.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ATO QUE AUTORIZA O ADITAMENTO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 24/09/2026

ASSUNTO: ADITAMENTO AO TERMO CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A EMPRESA ABUD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025 - PROCESSO Nº 441/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - TERMO Nº 1/2025 (PRORROGAÇÃO DO PRAZO).

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE DIAGNOSE POR IMAGEM DE PROCEDIMENTOS ELENCADOS NO GRUPO 02 - SUB-GRUPO 04 DA TABELA SUS/SIGTAP (RAIO-X), EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.

AUTORIZO O ADITAMENTO AO CONTRATO, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO ACIMA.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO



Extrato

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**DATA: 28/09/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 182/2025 1º ADITIVO - PROCESSO Nº 256/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: AGIDESK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO - HELP DESK, COM SUA DEVIDA IMPLATAÇÃO E TREINAMENTO NA MODALIDADE "SOFTWARE AS A SERVICE", BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ASSESSORIA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO REFERIDO SOFTWARE NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - SP.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.40.00	04.126.0067.2.557

VALOR TOTAL: R\$ 12.394,44**VIGÊNCIA: INÍCIO: 02/10/2026****TÉRMINO: 01/10/2027****DATA DO CONTRATO ADITIVO: 21/09/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 28/09/2026****EXTRATO DO TERMO N.º 1/2025 2º ADITIVO - PROCESSO Nº 441/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: ABUD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA.****OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE DIAGNOSE POR IMAGEM DE PROCEDIMENTOS ELENCADOS NO GRUPO 02 - SUB-GRUPO 04 DA TABELA SUS/SIGTAP (RAIO-X), EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	10.302.0076.2.621

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 749.970,00**VIGÊNCIA: INÍCIO: 20/10/2026****TÉRMINO: 19/10/2027****DATA DO CONTRATO ADITIVO: 24/09/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 28/09/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2026 - PROCESSO Nº 232/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 083/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: EMERST ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERICIAIS CONTÁBEIS COM ATUAÇÃO NAS ESFERAS TRABALHISTAS E CÍVEIS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	04.122.0065.2.541

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL RELACIONADO AO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DO CONTRATO: 24/09/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 28/09/2026

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 125/2026 - PROCESSO Nº 219/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: INSTAR TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DIGITAL SOB O REGIME DE HOSPEDAGEM COMPARTILHADA DE SITES.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.40.00	13.392.0074.2.594

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA INDICADA NA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 05 (CINCO) ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021.

DATA DO CONTRATO: 22/09/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 28/09/2026

TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 64/2026 - PROCESSO Nº 080/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

DETENTORA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA OS SETORES DA SECRETARIA DA SAÚDE QUE REALIZAM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

VALOR TOTAL: R\$ 913,90

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, E DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

DATA DA ATA: 22/09/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

**PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 28/09/2026****TERMO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 65/2026 - PROCESSO Nº 080/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026.****GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA OS SETORES DA SECRETARIA DA SAÚDE QUE REALIZAM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.****VALOR TOTAL: R\$ 1.410,00****VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, E DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.****DATA DA ATA: 22/09/2026****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****Termo de Extrato de Contrato****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 28/09/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 127/2026 - PROCESSO Nº 190/2026 - CONCORRÊNCIA Nº 019/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.****CONTRATADA: HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 1, LOCALIZADA NA RUA OVÍDIO CHIARATI, Nº 250, JARDIM SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP.**

CAT. ECON.	FUNCIONAL Progr.
4.4.90.51.00	12.365.0079.1.525

VALOR TOTAL: R\$ 5.482.910,20**VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS SERÁ DE 15 (QUINZE) MESES E A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ DE 19 (DEZENOVE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.****DATA DO CONTRATO: 23/09/2026****PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****JOSÉ ALBERTO GIMENEZ****ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****DATA: 28/09/2026****TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/2026 - PROCESSO Nº 226/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 045/2026.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.**



CONTRATADA: VIAÇÃO SERTANEZINA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP E DISTRITO DE CRUZ DAS POSSES COM GRATUIDADE AOS USUÁRIOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2026.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.39.00	06.181.0071.2.585

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DO CONTRATO: 23/09/2026

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

PREFEITO MUNICIPAL

.....



SAEMAS

Licitações e Contratos

Dispensas



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo 647/2026****Dispensa de licitação 5-582/2026****Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança patrimonial para o Poço 55 pelo período de 30 (trinta) dias com 14 (quatorze) horas diárias de cobertura e 1 (um) vigilante por turno, visando a proteção das instalações, equipamentos e materiais existentes no local. O Poço 55 encontra-se em fase final de construção, tornando-se necessária a vigilância no local.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 10.500,00**.

Sertãozinho, 11 de setembro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jônatas Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 646/2026

Dispensa de licitação 5-581/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de 5 (cinco) unidades de desengripante Unilub 300ml, destinado ao uso nas atividades do setor para remoção de peças e componentes travados, facilitar a desmontagem de equipamentos e conexões.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 55,00**.

Sertãozinho, 14 de setembro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 645/2026

Dispensa de licitação 5-580/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de 15 (quinze) parafusos de cabeça chata, sextavado interno, M8 - 1.25 x 16, em inox A2, e 10 (dez) parafusos de cabeça chata, sextavado interno, M8 - 1.25 x 25, em inox A2. A aquisição é necessária para a fixação e montagem de componentes e equipamentos.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 19,80**.

Sertãozinho, 14 de setembro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 640/2026

Dispensa de licitação 5-575/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: Aquisição de 1 (uma) bomba 12V para transferência de diesel, modelo 303 para tanque de 200 litros, destinada ao abastecimento de geradores de energia elétrica dos poços localizados no Distrito de Cruz das Posses, bem como ao atendimento de futuras necessidades de transferência de combustível do SAEMAS.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 572,24**.

Sertãozinho, 17 de setembro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua João Borghetti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 648/2026

Dispensa de licitação 5-583/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de 3 (três) tubos de silicone acético de alta temperatura, cinza, 50g; 75 (setenta e cinco) porcas sextavadas 3/4; e 75 (setenta e cinco) parafusos sextavados, rosca inteira, 3/4 x 2.1/2.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 654,00**.

Sertãozinho, 17 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 649/2026

Dispensa de licitação 5-585/2026

Requisitante: MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

Ref.: Aquisição de 20 (vinte) parafusos sextavados, rosca inteira, 1-8 UNC x 3.1/2, grau 5, e 20 (vinte) porcas sextavadas 1-8 UNC, grau 2, destinados ao uso nas atividades de manutenção do setor

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 348,27**.

Sertãozinho, 17 de setembro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 651/2026

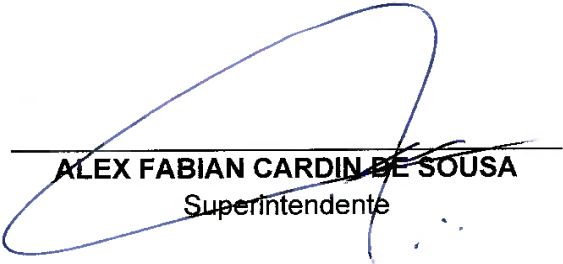
Dispensa de licitação 5-586/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 41, Placa: EQP-0041, DESENTUPIDORA DE ESGOTO (MANUTENÇÃO DE ESGOTO), necessita da troca das conexões da mangueira do equipamento, devido ao desgaste e à presença de folgas, ocasionando vazamentos e comprometendo o funcionamento do mesmo

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 224,00**.

Sertãozinho, 17 de setembro de 2026


ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo 652/2026

Dispensa de licitação 5-587/2026

Requisitante: ALMOXARIFADO E TRANSPORTE

Ref.: A frota 1016, Placa: EQP-1016, PIPA, necessita da troca de esguicho 1" CAC curto na mangueira do rolo, devido à ponta amassada, dificultando a abertura.
A frota 1029, Placa: EQP-0029, PIPA, necessita da troca de esguicho 1" CAC curto na mangueira do rolo, devido à ponta amassada, dificultando a abertura.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 387,56**.

Sertãozinho, 17 de setembro de 2026

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº 01/2026

NILTON CESAR TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo classificados na Seleção Pública de Estagiários nº 01/2026 da Câmara Municipal de Sertãozinho, para realização de entrevista e manifestação sobre o interesse em ocupar a vaga abaixo:

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Função: Estagiário(a) – Nível Superior – Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Gestão da Tecnologia da Informação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas – **01 Vaga**

NOME	DATA NASCIM.	CLASSIFICAÇÃO
YURI DINATO DA SILVA	29/07/2007	1º

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia 13/10/2026, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas na Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sertãozinho, sito à Avenida Egisto Sicchieri, 1289, Jardim Diamante, em Sertãozinho-SP, munidos de prova de identificação pessoal para manifestar expressamente seu interesse pela vaga.

Os candidatos deverão estar munidos dos documentos previstos no Anexo I, conforme item 8.5 do edital de abertura do processo de seleção.

Os candidatos serão entrevistados pelo responsável pelo departamento de lotação e que será supervisor do estágio a ser realizado na Câmara Municipal de Sertãozinho, conforme descrito no item 7.2.1 do edital de abertura do processo de seleção.

O não comparecimento do (a) interessado (a) na data apazada implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto à realização do estágio, reservando-se à Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as) classificados(as).

Sertãozinho, 28 de setembro de 2026.

NILTON CESAR
TEIXEIRA:1089729880
2

Assinado de forma digital por
NILTON CESAR
TEIXEIRA:10897298802
Dados: 2026.09.28 12:01:12 -03'00'

NILTON CESAR TEIXEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DA VAGA:

- RG E CPF OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- CÓPIA DO HISTÓRICO ACADÊMICO UTILIZADO NO ATO DA RESPECTIVA INSCRIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE ATUAL CONSTANDO O CURSO E SEMESTRE CURSADO;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO);
- CÓPIA DA INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (SE TIVER CADASTRO – PODE SER CARTÃO CIDADÃO);
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, E
- 1 FOTO 3X4;

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16) 3946-9600
Av. Egisto Sicchieri, 1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria Municipal da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria Municipal de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria Municipal de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria Municipal de Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria Municipal de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes